



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 13:59:03.303 - PL261424
EMC 644/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.644/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 2.11 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 2.11 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 2.11. Fortalecer a política nacional de formação inicial e continuada para a educação infantil, com ênfase no direito à **educação** e **no** desenvolvimento integral da criança e no dever do Estado em relação à qualidade da oferta.”

JUSTIFICATIVA

Não existe, na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, o “direito à aprendizagem” e, portanto, não cabe uma lei criar novo direito, vinculado e menor que o direito já previsto, que é o direito à educação.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250747217200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert